



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 06 dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho e os Conselheiros Titulares Ana Claudia de Oliveira Lopes, Carmen Lúcia Bin Mariano, Conceição Aparecida Fileti Fraga, Diógenes Francisco Marcelino, Francisco Assis Ferreira, Laércio Trevisan Junior, Maria Clara Paes Tobo, Renato Rodrigues Marquesim, Silvio Roberto Montagner e Oswaldo da Rocha Grassiotto. Ausente, por motivos justificados, o Conselheiro Titular Francisco Alberto Aires Mesquita, sendo substituído pelo seu suplente, o Conselheiro Levi Anastácio Félix, bem como o Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga, sendo substituído pelo seu suplente, o Conselheiro André Rodrigues Junqueira. Presentes ainda, os Conselheiros Suplentes Samuel Paulo Viana da Silva e José Maria Cancelliero, bem como o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. Inicialmente, foi passada a palavra ao senhor Leonardo Carvalho Rangel que, ao comunicar que deixa o Conselho de Administração, disse que sai confiante nos trabalhos aqui desenvolvidos. Consciente de que esta representação é tarefa árdua, espera ter contribuído de alguma forma no avanço das questões aqui debatidas. Aproveita para registrar seu agradecimento a todos os Conselheiros, desejando sucesso na missão que lhes é confiada. Em seguida, a Presidente do Conselho, em nome do Conselho de Administração, também agradeceu o senhor Leonardo Carvalho Rangel pelo valioso serviço prestado ao longo de quase um ano, no exercício do mandato. A Presidente do Conselho então



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Análise e deliberação sobre o Balancete de Janeiro e Fevereiro de 2016. Após, a Ata da 93ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, pela ordem de inscrição, apresentou-se para falar o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim. Na oportunidade, o mesmo retomou assunto já abordado em reunião anterior, em que solicitou resposta sobre o caso de pensionistas da Assembleia Legislativa relacionado à questão da paridade e do débito referente ao reajuste ao que fazem jus. O Diretor Presidente da SPPREV então esclareceu que existe um Despacho Normativo do Governador do Estado, datado de 1986, que dispensa a reposição de importância recebida de boa fé, mesmo que posteriormente indevida, por alteração de critério jurídico. Desde então, a PGE evoluiu nos demais casos, fixando entendimento, que vigora até hoje, no sentido de que os valores percebidos a mais devem ser devolvidos apenas quando houver má-fé, comprovada pelo Estado. Ainda sobre a questão da paridade, o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV explicou que, para os casos em que não há paridade, os acertos estão sendo realizados tomando-se como base o mês setembro de 2013. Portanto, o passado não está sendo alterado, salvo se o interessado assim o requerer, hipótese em que poderá resultar em um saldo positivo ou negativo. O Diretor Presidente da SPPREV ressaltou, também, que a autarquia decidiu não entender como requerimento de interessado a relação que a Assembleia Legislativa encaminhou à SPPREV, mas as iniciativas individuais. Assim, caso haja saldo a receber, o valor devido será pago pela SPPREV e quando houver valores a restituir, caberá ao interessado ressarcir o Estado. Quanto aos dois casos específicos encaminhados pela ALESP, o Diretor Presidente da SPPREV entregou ao Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim ofício da Gerência de Pensões Cíveis esclarecendo a questão da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

paridade das pensões, comprometendo-se a encaminhar cópia aos demais Conselheiros. Ao final, o referido Conselheiro também solicitou que fosse enviado aos Conselheiros, o Parecer da PGE que trata do tema. Na sequência, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, lembrando-se da comissão composta por alguns membros deste Conselho, para estudar a questão da distribuição dos recursos oriundos dos royalties de petróleo, solicita ao Dr. José Roberto de Moraes seus préstimos no sentido de verificar, junto à Coordenadoria de Administração Financeira do Estado – CAF, da Secretaria da Fazenda, a disponibilidade de agenda para tratar do assunto. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Laércio Trevisan, que destacou a boa vontade usual e a presteza com que o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos atende às situações a ele encaminhadas. Após, a Presidente do Conselho, retomando a questão da comissão citada pelo Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, e considerando que o Conselheiro Leonardo Carvalho Rangel, não integra mais este Conselho, e também fazia parte de tal comissão, indaga sobre a necessidade de que outro Conselheiro o substitua. Os membros do Conselho de Administração entenderam que a comissão poderá atuar contando com os demais integrantes, quais sejam, os Conselheiros Carlos Eduardo Teixeira Braga, Renato Rodrigues Marquesim e Samuel Paulo Viana da Silva. O Diretor Presidente da SPPREV aproveitou para lembrar que o objetivo da citada comissão é o de conhecer as regras adotadas pelo Estado para alocação desses recursos, ouvindo a área financeira, de modo que o Conselho, devidamente informado, possa opinar sobre o assunto. Depois, passou-se aos relatos do Diretor Presidente da SPPREV, oportunidade em que o mesmo lembrando que, além do Sr. Leonardo Carvalho Rangel, para outros Conselheiros esta também é a última reunião de que participam, aproveita para agradecer os serviços prestados a este Conselho, na certeza de que, mesmo fora daqui, continuarão colaborando para construir a nova previdência do Estado. A seguir, passa a relacionar os Conselheiros cujos mandatos se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

encerram no mês de junho, ressaltando que alguns poderão ser reconduzidos. São eles: Coronel PM Francisco Alberto Aires Mesquita, Coronel PM Levi Anastácio Félix, Dimitri Leal Gasos, Oswaldo da Rocha Grassiotto, Carlos Antonio Gamero, Maria Clara Paes Tobo, José Maria Cancelliero, Laercio Trevisan Júnior, Djalma Santos Bovolenta, Renato Rodrigues Marquesim, Leonardo David Quintiliano, Coronel PM Silvio Roberto Montagner, Coronel PM José Kiyoshi Taniguchi. Em seguida, o Diretor Presidente em exercício da SPPREV, informando sobre o estágio atual do Projeto Vergueiro, explica que a empresa vencedora do certame para a construção da sede da autarquia no imóvel aí localizado, ao invés de licitar em seu nome, o fez no de outra empresa, a qual não preenche todos os requisitos exigidos no edital de licitação. Assim, é solicitada à empresa líder uma declaração de que responderá pelo contrato e, com base nisso, submeter o assunto à Consultoria Jurídica da SPPREV. Porém, em sendo revogada a licitação, a SPPREV está preparada para, em poucos dias, realizar novo certame e, caso isso aconteça, aproveitará a oportunidade para introduzir aperfeiçoamentos no edital. Falando sobre a reunião do CONAPREV, o Dr. José Roberto de Moraes destacou alguns pontos que foram objeto de discussão, em especial, os relacionados à exigência de implementação do Regime de Capitalização. O Dr. José Roberto de Moraes comunicou, ainda, que, no mês passado, devido a uma falha no sistema do Banco do Brasil, o valor referente à aposentadoria e à pensão não foi disponibilizado para uma parcela dos beneficiários da São Paulo Previdência. A situação foi resolvida colocando-se, no site da SPPREV, a lista dos servidores enquadrados nessa situação, os quais foram orientados a dirigir-se à agência bancária na qual têm conta corrente, e informar o CNPJ da SPPREV como sendo a fonte pagadora de seus rendimentos. Por fim, o Diretor Presidente em exercício da SPPREV também falou que, após diversas reuniões com a Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH, foi concluída a redação da minuta de Decreto que regulará o sistema de Validação de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Tempo de Contribuição – VTC. Para divulgar o projeto, além dos treinamentos realizados na própria SPPREV, serão gravados dois programas em vídeo: um na Secretaria da Fazenda e outro na Rede Saber da Secretaria de Educação. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Diógenes Francisco Marcelino, para comunicar que, no mês passado, esteve com o Secretário da Educação, na Federação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, oportunidade em que questionou quanto à demora em providenciar e dar andamento aos pedidos de aposentadoria, sendo que o referido Secretário comprometeu-se a verificar a situação. Em seguida, passou-se à análise e discussão do Balancete de Janeiro e Fevereiro de 2016. A Conselheira Conceição Aparecida Fileti Fraga questionou sobre o aumento, no mês de fevereiro, dos valores gastos com vale refeição, quando comparado ao mês de janeiro. O Diretor Presidente da SPPREV então esclareceu que referida diferença de valores deve-se ao fato de que nas férias dos funcionários não se paga o vale alimentação e a maioria dos funcionários gozam de suas férias no mês de janeiro. Ainda, o mesmo ressaltou que o vale alimentação também não é pago nos dias em que os funcionários da SPPREV viajam a trabalho, uma vez que já há o pagamento de diária. Por fim, o Diretor Presidente comunicou sobre uma alteração realizada pela Contadoria Geral do Estado no Balanço da SPPREV. Por conta da mudança, o Balanço deverá passar novamente pelo crivo do Conselho Fiscal desta autarquia para depois ser trazido para conhecimento e debate no Conselho de Administração. Ao final, após as discussões, esclarecidas as dúvidas e prestadas às devidas informações, os Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2016 foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar nesta oportunidade, a próxima reunião ordinária ficou agendada para 10 de junho de 2016. E, para constar, eu Paola S. Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Ana Claudia de Oliveira Lopes
Conselheira

André Rodrigues Junqueira
Conselheiro Suplente

Carmen Lúcia Bin Mariano
Conselheira

Conceição Aparecida Fileti Fraga
Conselheira

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Francisco Assis Ferreira
Conselheiro

Laércio Trevisan Junior
Conselheiro

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira

Oswaldo da Rocha Grassiotto
Conselheiro

Renato Rodrigues Marquesim
Conselheiro

Silvio Roberto Montagner
Conselheiro

Levi Anastácio Felix
Conselheiro Suplente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho